

DECRETO Nº 48.910, DE 29/05/2025.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DA
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal
de Gestão - SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da estagiária abaixo
descrita, conforme Processo nº 20.435/2025.

Nome	Matr.	Secretaria
PALOMA LOPES DAS NEVES	4064	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

